FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 25/17

Constitui CEV para tratar da extensão do prazo de funcionamento da Operação Verão até o término do Carnaval.
Autoria: Vereador André Carioca

Art. 1.º - É constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, estudar, em conjunto com a Secretaria de Segurança Pública do Estado, a viabilidade de estender a realização da Operação Verão até o término do Carnaval, em todos os anos de sua implantação, a partir do próximo ano.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de março de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 25/17
Proc. n.º 64/17
ca